



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.<sup>a</sup> REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em ses  
são hoje realizada, apreciando o processo TRT.Nº MA-908/89, por unanimida  
de de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR o preenchimento das vagas destinadas a  
Concurso Público, pelos servidores da Tabela Permanente de Pessoal da Se  
cretaria do TRT da 11.<sup>a</sup> Região, habilitados no Concurso C - 21, para provi  
mento, por ascensão funcional dos cargos da categoria funcional de Auxi  
liar em Atividades Judiciárias LT - 11.<sup>a</sup> - AJ-029-A da referida Tabela, sur  
gidas em decorrência da ascensão de Auxiliares em Atividades Judiciárias à  
categoria de Técnico em Atividades Judiciárias;

II - AUTORIZAR à Presidência a proceder a nomeação dos  
candidatos aprovados no referido concurso abaixo relacionados, obedecida  
rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo.Sr. Juiz  
Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

- ANTONIO CORDOVIL DE SIQUEIRA
- FLAVIANO CAVALCANTE DE ANDRADE
- OLINDA CLAUDINO DE SOUZA
- TOMAZ DA SILVA DIAS

Sala de sessões, 09 de janeiro de 1990.

*Análucia Lima*  
ANALÚCIA B.d'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em Substituição.